

# MANUAL DO ESTUDANTE

[Alinhado ao Regulamento da Pós-Graduação aprovado em 22/07/2021]

# **COORDENAÇÃO**

Branca Jurema Ponce (Coordenadora) Fernanda Coelho Liberali (Vice-Coordenadora)

## **PROFESSORES**

Alípio Márcio Dias Casali
Ana Maria Aparecida Saul Pinto
Antônio Chizzotti
Branca Jurema Ponce
Fernanda Coelho Liberali
Fernando José de Almeida
Ladislau Dowbor
Marcos Tarciso Masetto
Maria da Graça Moreira da Silva
Maria Elizabeth Bianconcini de Almeida
Marina Graziela Feldmann
Mere Abramowicz
Nádia Dumara Ruiz Silveira
Neide de Aquino Noffs
Wagner Barbosa de Lima Palanch



## **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo da PUC-SP iniciou suas atividades de Mestrado em 1975 e de Doutorado em 1990. No quadriênio 2013-2016 foi avaliado pela Capes com o conceito 5. Neste ano, 2020, o Programa completa e comemora os seus 45 anos de existência, e ao longo dessa história, mais de 1.500 Teses e Dissertações foram produzidas.

#### **OBJETIVOS E COMPROMISSOS**

O Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo tem por objetivos gerais:

- formar educadores-pesquisadores em ambiente de produção de pesquisas, elaborando conhecimentos em educação, especificamente em Currículo;
- estimular e desenvolver atividades de pesquisa avançada com finalidade didática e científica, tendo em vista a produção, ampliação, aprofundamento e difusão de conhecimentos;
- conferir, de acordo com o regime didático-científico do Programa, os graus de Mestre Acadêmico e Doutor em Educação: Currículo;
- acolher e desenvolver projetos de Pós-Doutorado, em sua área de especialidade;
- manter relações acadêmicas e científicas com Programas congêneres oferecidos por instituições de ensino superior brasileiras e estrangeiras;
- dedicar-se à extensão de suas atividades de ensino e pesquisa ao contexto nacional e internacional, contribuindo com o desenvolvimento científico, cultural, econômico e social do país e da humanidade.

O cumprimento desses objetivos se faz por meio de **compromissos específicos**:

- produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade da educação, entendida esta qualidade como inerente à democratização da educação (superação de todas as formas de exclusão), portanto, como eticamente comprometida;
- contribuir para o desenvolvimento do paradigma de produção científica que busca superar o problema da fragmentação do conhecimento e da ação nos modelos vigentes.

#### CORPO DOCENTE

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES
Currículo, Conhecimento e Cultura	Alípio Márcio Dias Casali
	Fernanda Coelho Liberali
	Nádia Dumara Ruiz Silveira
	Mere Abramowicz
Formação de Educadores	Marcos Tarciso Masetto
	Marina Graziela Feldmann
	Neide de Aquino Noffs
Novas Tecnologias em Educação	Fernando José de Almeida
	Ladislau Dowbor
	Maria da Graça Moreira da Silva
	Maria Elizabeth Bianconcini de Almeida
Políticas Públicas e Reformas Educacionais e	Ana Maria Aparecida Saul Pinto
Curriculares	Antônio Chizzotti
	Branca Jurema Ponce
	Wagner Barbosa de Lima Palanch



#### LINHAS DE PESQUISA

O Programa é organizado em torno de quatro **Linhas de Pesquisa.** As Linhas de Pesquisa são eixos temáticos mais específicos, que norteiam e integram um subgrupo de pesquisas afins. Nelas desenvolvem-se as atividades de ensino, a produção de textos, os seminários temáticos, as leituras sistemáticas, os debates sobre questões emergentes, os relatos e as análises críticas coletivas sobre o andamento dos projetos dos docentes e de Dissertação e Tese dos Pós-Graduandos.

## Currículo, Conhecimento e Cultura

Estuda os fundamentos epistemológicos e culturais do currículo, considerando-o como componente da cultura, ou seja, como instituição do saber que reproduz e recria significados e poderes.

## Formação de Educadores

Estuda a formação de educadores em termos amplos, dentro e fora do contexto escolar, numa abordagem transdisciplinar, em estreita relação com o contexto social em que ocorre esse processo, dentro de novos paradigmas educacionais e metodologicamente orientada para uma estreita relação entre teoria e prática.

## Novas Tecnologias em Educação

Estuda fundamentos, políticas, usos e impactos das tecnologias no currículo e na formação de educadores (docentes, pesquisadores e administradores) dos diferentes níveis de ensino, com base na criação de ambientes de aprendizagem voltados à construção de conhecimento.

### Políticas Públicas e Reformas Educacionais e Curriculares

Estuda políticas de currículo na realidade brasileira analisando-as à luz de concepções críticas e participativas de currículo.

## CURRÍCULO PARTICIPATIVO E INTEGRADO

O Programa é gerido por um Colegiado do qual participam professores e alunos. A forte integração entre as atividades do Mestrado e do Doutorado é outra característica do Programa. Sem prejuízo do desenvolvimento de atividades específicas (sobretudo nas Disciplinas Introdutórias), mestrandos e doutorandos trabalham juntos nas Linhas de Pesquisa. Essa integração tem um sentido propriamente acadêmico: visa enriquecer o repertório de questões a serem analisadas, permitir a cooperação e usufruir do potencial do trabalho coletivo.

## REGIME DE CRÉDITOS DO MESTRADO

Os **Mestrandos** devem cumprir no mínimo 30 créditos, assim distribuídos:

# 1. Disciplinas Introdutórias (09 créditos obrigatórios)

As Disciplinas Introdutórias visam introduzir os Mestrandos nos objetivos e atividades do Programa, nas grandes questões da educação escolar e do currículo, nas grandes questões teóricas, epistemológicas e metodológicas implicadas nas pesquisas em Educação: Currículo, nas atividades das Linhas de Pesquisa. São elas:

Educação Brasileira (03 créditos) Pesquisa em Educação (03 créditos) Teoria do Currículo (03 créditos).



## 2. Linhas de Pesquisa (09 créditos obrigatórios)

Os Mestrandos (juntamente com os Doutorandos) frequentam semanalmente as atividades ligadas à **Linha de Pesquisa** e/ou à temática investigada em **Seminários de Pesquisa**.

## 3. Disciplinas Eletivas (06 créditos)

São atividades que congregam alunos (M e D) participantes de quaisquer Linhas de Pesquisa, com o objetivo de estudar um tema de interesse comum.

## 4. Atividades Programadas Individuais (01 a 06 créditos eletivos)

As Atividades Programadas Individuais são atividades eventualmente desenvolvidas pelo Mestrando ou Doutorando fora do espaço acadêmico regular do Programa, avaliadas por seu Orientador como sendo capazes de subsidiar a preparação da Dissertação ou Tese. São atividades complementares à formação acadêmica do pesquisador.

Podem ser Atividades Programadas:

- Participação em eventos, com ou sem apresentação de trabalhos;
- Atividades de pesquisas desenvolvidas;
- Textos escritos a partir de leituras programadas;
- Artigos, Resenhas, Livros publicados;
- Docência supervisionada;
- Palestras ou Conferências dadas.

As condições para reconhecimento de créditos pelas Atividades Programadas Individuais são:

- a) Justificativa do Orientador. Parecer de outro professor. Decisão favorável do Colegiado a partir dos pareceres anteriores;
- b) O registro por semestre (a posteriori) de atividades significativas e em quantidade expressiva;
- c) O resultado das atividades deve reverter para o Programa e para a Linha de Pesquisa. Observações:
- a) Não serão consideradas as atividades exercidas antes da participação no Programa;
- b) A contagem de créditos de Atividades Programadas será correspondente à considerada nas Disciplinas e nos Seminários de Pesquisa (cf. item abaixo: "Créditos e Carga Horária").

### 5. Cátedra Paulo Freire (03 créditos eletivos)

## 6. Elaboração da Dissertação (o6 créditos obrigatórios).

Orientação básica para realização dos créditos do Mestrado

SEMESTRE	ATIVIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		
Primeiro	- Pesquisa em Educação (Disciplina Introdutória)			
	- 02 Disciplinas Eletivas ou Seminários de Pesquisa da sua	Subtotal: 09 créditos		
	Linha de Pesquisa e/ou de outra Linha			
	- Orientação			
	- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira			
Segundo	- Educação Brasileira (Disciplina Introdutória)	Cada Disciplina ou Linha ou Seminário = 03 créditos Subtotal: 09 créditos		
	- Teoria do Currículo (Disciplina Introdutória)			
	- 01 Disciplina e/ou Atividade e/ou Seminários de Pesquisa			
	da sua Linha de Pesquisa			
	- Orientação			
	- Submissão do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa			
Terceiro	- 02 Disciplinas Eletivas e/ou Seminários de Pesquisa da sua	Cada Disciplina = 03 créditos Subtotal: 06 créditos		
	Linha de Pesquisa e/ou de outra Linha			
	- Orientação			
	- Qualificação			
Quarto	- Orientação	Subtotal: 06 créditos		
	- Defesa			
		TOTAL: MÍNIMO 30 CRÉDITOS		



## REGIME DE CRÉDITOS DO DOUTORADO

Os **Doutorandos** devem cumprir no mínimo 64 créditos, assim distribuídos:

- 1. Mestrado Concluído (30 créditos).
- 2. Disciplinas Introdutórias (09 créditos obrigatórios).

As Disciplinas Introdutórias visam situar os Doutorandos nos objetivos e atividades do Programa: nas grandes questões da educação escolar e do currículo; nas questões teóricas, epistemológicas e metodológicas implicadas na pesquisa em Educação: Currículo; nas atividades das Linhas de Pesquisa. São elas:

**Epistemologia e Educação** (03 créditos)

Estudos Avançados de Currículo (03 créditos)

Seminário de Pesquisa (03 créditos).

3. Linha de Pesquisa (09 créditos obrigatórios).

Os Doutorandos (juntamente com os Mestrandos) frequentam semanalmente as atividades ligadas à **Linha de Pesquisa** ou aos **Seminários de Pesquisa** e/ou à temática investigada.

- 4. Disciplinas Eletivas (03 créditos cada, eletivos)
- 5. Atividades Programadas Individuais (01 a 06 créditos, eletivos)
- 6. Cátedra Paulo Freire (03 créditos, eletivos)
- 7. Elaboração da Tese (13 créditos, obrigatórios)

Orientação básica para realização dos créditos do Doutorado

SEMESTRE	ATIVIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	
Primeiro	<ul> <li>- Epistemologia e Educação (Disciplina Introdutória)</li> <li>- Estudos Avançados em Currículo (Disciplina Introdutória)</li> <li>- 01 Disciplina Eletiva e/ou Seminário de Pesquisa da sua Linha de Pesquisa e/ou de outra Linha</li> <li>- Orientação</li> <li>- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira</li> </ul>	Subtotal: 09 créditos	
Segundo	<ul> <li>Seminário de Pesquisa (Disciplina Introdutória)</li> <li>O2 Disciplinas Eletivas e/ou Seminários de Pesquisa da sua Linha de Pesquisa e/ou de outra Linha</li> <li>Orientação</li> </ul>	Subtotal: 09 créditos	
Terceiro	o2 Disciplinas Eletivas e/ou Seminários de Pesquisa da sua Linha de Pesquisa e/ou de outra Linha - <i>Orientação</i>	Subtotal: 06 créditos	
Quarto	<ul> <li>O1 Disciplina Eletiva e/ou Seminário de Pesquisa da sua Linha de Pesquisa e/ou de outra Linha</li> <li>Orientação</li> <li>Submissão do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa</li> </ul>	Subtotal: 03 créditos	
Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo	- Orientação/Qualificação/Defesa	Subtotal: 13 créditos	
		TOTAL: MÍNIMO 34 CRÉDITOS	



### CÁTEDRA PAULO FREIRE

Paulo Freire foi professor deste Programa desde 1980 até sua morte, em 1997. A Cátedra Paulo Freire, instituída em 1998, é um espaço para o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre/e a partir da sua obra. Constitui um núcleo de produção acadêmica, debates e intercâmbios, que consolidam sua inserção no Programa e na Universidade. Nela, são analisadas as repercussões teóricas e práticas do pensamento freireano para a educação, no Brasil e no exterior, numa perspectiva crítica. A Cátedra focalizou, ao longo desses mais de vinte anos, em seminários semanais, principalmente os seguintes temas: "Paulo Freire: 30 anos da Pedagogia do Oprimido"; "Paulo Freire: matrizes pedagógicas contemporâneas, história e processo"; "Paulo Freire e a formação do educador: teoria e prática"; "Paulo Freire e os movimentos sociais"; "O pensamento de Paulo Freire no cenário da educação pública brasileira: política, teoria e prática"; Referenciais freireanos para a análise e construção de políticas públicas de educação.

Desenvolve-se na Cátedra Paulo Freire uma metodologia de trabalho que permite definir "múltiplos itinerários" para o trabalho com os alunos, atendendo a diferentes interesses de pesquisa em torno da pedagogia deste que foi o maior educador brasileiro de todos os tempos.

# AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO

O aproveitamento do aluno é avaliado por sua participação em todas as Atividades Acadêmicas do seu Plano de Estudos mediante procedimentos definidos a critério do Orientador e dos respectivos Professores. É obrigatória a freqüência mínima de 86% nas atividades previstas.

Os resultados das avaliações dos alunos são expressos no seu Histórico Escolar como segue:

NÍVEL	NOTA	CONCEITO
A	9 a 10,0	Excelente
В	8 a 8,9	Bom
C	7 a 7,9	Regular
D	o a 6,9	Insuficiente (sem direito a crédito – Reprovado)

O aluno será desligado do Programa nas seguintes hipóteses:

- se obtiver nível "C" de aproveitamento em 30% ou mais das disciplinas ou seminários cursados;
- se exceder o prazo de conclusão do Curso.

## CRÉDITOS, CARGA HORÁRIA E FREQUÊNCIA

A relação entre o número de créditos e a carga horária de atividades acadêmicas no Programa é a seguinte:

- 01 crédito corresponde a 75 horas de carga horária com a seguinte composição: 01 hora-aula semanal (ou hora-Atividade Programada) + 04 horas de estudos semanais, ao longo de 15 semanas. Portanto, cada crédito corresponde a 05 horas semanais x 15 semanas = 75 horas de carga horária. O Mestrado, assim, totaliza 2.250 horas (30 créditos x 75 horas) e o Doutorado totaliza 4.800 horas (64 créditos x 75 horas).

É obrigatória a frequência mínima de 86,5% do total da carga horária das disciplinas, seminários e atividades acadêmicas programadas.

## APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS POR EQUIVALÊNCIA

O plano de estudos do aluno, organizado com seu orientador, pode incluir atividades realizadas simultaneamente em outros Programas de Pós-Graduação da PUC-SP ou em outras Universidades. O



aproveitamento de estudos realizados fora do Programa, pelo aluno regular, só será aceito, estando ele devidamente matriculado no respectivo curso, quando:

I – tiver autorização prévia da Coordenação para cursar disciplina(s);

II – tiver cursado disciplina(s) em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, devidamente reconhecidos pela CAPES-MEC.

As disciplinas cursadas fora da PUC-SP, que tiverem seu aproveitamento definido pelo Regulamento do Programa, não poderão ultrapassar trinta por cento (30%) do total de créditos exigidos em disciplinas no Programa.

Créditos cursados no Programa ou fora dele perdem validade, para efeito de aproveitamento, após cinco (05) anos.

## ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES

Os Mestrandos e os Doutorandos iniciam o Curso com Orientador definido. A definição do Orientador é feita compatibilizando-se o quanto possível a disponibilidade de vagas e o interesse do Orientador no tema proposto pelo projeto do aluno com o interesse do aluno quanto à linha de orientação e quanto à Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto. É o Colegiado do Programa que aprova, em última instância, as escolhas de orientação e os casos excepcionais.

#### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Para submeter sua Dissertação ou Tese em andamento à Banca Examinadora de Qualificação, o aluno deve comprovar Proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão). Para o Mestrado requer-se proficiência em 01 Língua estrangeira e para o Doutorado 02 Línguas, sendo a Língua Inglesa obrigatória.

A Proficiência se comprova mediante:

- a) Exame, sob responsabilidade do setor de Vestibulares e Concursos da PUC-SP, oferecido duas vezes por ano. A Secretaria do Programa encaminha o edital por e-mail para os alunos quando da abertura das inscrições;
- b) Curso para fins específicos: leitura de textos acadêmicos, da COGEAE. Informações em: <a href="http://www.pucsp.br/pos-graduacao/especializacao-e-mba/a-cogeae">http://www.pucsp.br/pos-graduacao/especializacao-e-mba/a-cogeae</a>
- O prazo máximo para demonstrar proficiência não poderá superior ao prazo de 01 (um) ano da data do ingresso no Programa.

Para o doutorando com título de Mestrado obtido em outros Programas, será validada automaticamente a Língua Estrangeira na qual provou proficiência no Mestrado.

## COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Antes de iniciar pesquisa de campo que envolva "o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou em partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais" o mestrando/doutorando deverá submetê-la ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da PUC-SP. Toda a orientação sobre os procedimentos encontra-se disponível no site <a href="http://www.pucsp.br/cometica/">http://www.pucsp.br/cometica/</a>

## MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE

Os mestrandos/doutorandos do Programa poderão realizar Estágio Sanduiche em Programas de outras Universidades do País ou do Exterior, mediante projeto aprovado pelo Orientador(a) e pelo Colegiado.



## EXAME DE QUALIFICAÇÃO

No período compreendido entre 50% e no máximo 75% do tempo previsto para a conclusão de seu curso, o mestrando/doutorando deverá submeter seu projeto a um Exame de Qualificação. Entre o Exame de Qualificação e o depósito da Dissertação ou Tese deverão transcorrer, no mínimo, sessenta (60) dias.

O Exame de Qualificação será realizado por uma Banca proposta pelo(a) Orientador(a) e aprovada pela Coordenação.

# Condições para realização dos exames de Qualificação:

- ter o Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes, salvo no caso de estudantes estrangeiros;
- ter enviado por e-mail o formulário de solicitação de Exame de Qualificação ao Programa;
- ter solicitado a Verificação de Processo no Portal Acadêmico.

## Prazos para realização dos exames de Qualificação:

- Mestrado: alunos bolsistas (ou taxistas) da CAPES e do CNPq: até o final do terceiro semestre do curso. Alunos não bolsistas (ou não taxistas): até o final do quarto semestre do curso.
- Doutorado: até o final do sexto semestre do curso.

# DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU TESE

Para obtenção do grau de "Mestre em Educação: Currículo", o candidato deverá ser aprovado na arguição pública de sua Dissertação, em sessão pública, por Banca Examinadora composta por: Professor(a) orientador(a), seu presidente, mais dois (o2) membros com o título de Doutor, um (o1) dos quais um deverá ser externo aos quadros da Universidade. Deverão ser previstos dois (o2) suplentes, um da Instituição e o outro externo. A banca deverá ser aprovada pela Coordenação do Programa e homologada pelo Conselho da Faculdade de Educação.

Para obtenção do grau de "**Doutor em Educação: Currículo**", o candidato deverá ser aprovado na arguição da Tese em sessão pública, por Banca Examinadora composta por: Professor(a) orientador(a), seu presidente, mais quatro (04) membros com título de Doutor, dois (02) dos quais deverão ser externos aos quadros da Universidade. Deverão ser previstos dois (02) suplentes, um deles externo aos quadros da Universidade. A banca deverá ser aprovada pela Coordenação do Programa e homologada pelo Conselho da Faculdade de Educação.

## PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

**Mestrado**: O prazo mínimo é de dezoito (18) meses e o máximo de trinta (30) meses, a contar da primeira matrícula como aluno regular. O prazo máximo para alunos bolsistas ou taxistas CAPES ou CNPq é de 24 meses.

**Doutorado**: O prazo mínimo é de trinta e seis (36) meses e o máximo de quarenta e oito (48) meses, a contar da primeira matrícula como aluno regular, independente de o aluno ser ou não bolsista.

## CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO

Poderão candidatar-se ao Programa de Mestrado ou Doutorado, alunos diplomados em quaisquer cursos de Graduação ou Mestrado oficialmente reconhecidos pelo MEC ou CAPES, respectivamente.

Para candidatar-se ao **Mestrado** são necessários os seguintes documentos:

- a) projeto de pesquisa para Dissertação (cf. roteiro disponível no site do Programa);
- b) Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes;
- c) ficha de inscrição fornecida pela Secretaria da Pós-Graduação, devidamente preenchida;
- d) uma foto 3x4;



- e) cópia do Histórico Escolar e do diploma do curso de graduação, ou, em caráter provisório, atestado de conclusão de curso fornecido pela IES na qual o curso foi realizado, com indicação da Portaria de aprovação do curso pelo MEC;
- f) cópia do CPF e cópia do RG ou outro documento de identificação com validade nacional para os candidatos brasileiros; ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- g) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento para candidatos brasileiros;
- h) cópia de RNE Registro Nacional de Estrangeiro, ou de documento comprobatório da situação de permanência regular no Brasil, para os candidatos estrangeiros;
- i) comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros.

## Para candidatar-se ao **Doutorado** são necessários os seguintes documentos:

- a) projeto de pesquisa para Tese (cf. roteiro disponível no site do Programa);
- b) Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes;
- c) ficha de inscrição fornecida pela Secretaria da Pós-Graduação, devidamente preenchida;
- d) uma foto 3x4;
- e) cópia do Histórico Escolar e do diploma de Mestrado, ou, em caráter provisório, cópia da ata de defesa da dissertação de Mestrado, acompanhada do certificado de reconhecimento do curso pela CAPES/MEC.
- f) cópia da Dissertação de Mestrado defendida;
- g) cópia de RG e CPF ou outro documento de identificação com validade nacional para os candidatos brasileiros, ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- h) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento para candidatos brasileiros;
- i) cópia de RNE Registro Nacional de Estrangeiro, ou de documento comprobatório da situação de permanência regular no Brasil, para os candidatos estrangeiros;
- j) comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros.

#### PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO BÁSICO

O processo de seleção de candidatos ao Programa é semestral ou anual, a depender das vagas disponíveis. As inscrições ocorrem em datas que são marcadas e divulgadas semestralmente. A seleção dos candidatos faz-se em duas etapas:

- na primeira etapa é analisada a documentação exigida para a inscrição;
- na segunda etapa, é feita uma entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa. A entrevista tem como objetivo analisar o projeto, avaliar o interesse científico do candidato e suas condições para realizar a Dissertação ou Tese. Após a entrevista o candidato elabora uma redação, sobre um tema indicado no momento da entrevista.

#### TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula poderá ser concedido pelo período máximo de 01 (um) semestre nos cursos de Mestrado e 2 (dois) semestres nos cursos de Doutorado. O período de trancamento será contabilizado para efeito do tempo máximo previsto para conclusão do Mestrado ou Doutorado. Não é permitido trancar o curso no primeiro e nem no último semestre.

### **BOLSAS E TAXAS PARA MESTRADO E DOUTORADO**

O Programa dispõe de um número limitado de Bolsas e Taxas, concedidas pelas Agências de Fomento. Todos os processos de solicitação, seleção e atribuição de Bolsas são cumpridos de modo alinhado às normas dessas Agências. As respectivas normas e prazos devem ser cumpridos rigorosamente pelos bolsistas/taxistas. Uma Comissão de Bolsas, composta por um membro da Coordenação, um professor, um representante dos mestrandos e um representante dos doutorandos, ambos escolhidos pelos próprios alunos, faz a gestão das Bolsas e Taxas disponíveis do Programa.



#### ALUNO-OUVINTE E ALUNO-ESPECIAL

O Programa não admite a figura de aluno-ouvinte, mas aceita matrícula de "aluno-especial", sob as seguintes condições:

- tratar-se de alguém com interesse em conhecer melhor o Programa, na perspectiva de cursar um Mestrado ou Doutorado em Educação;
- matricular-se regularmente e cursar, durante 01 semestre, apenas 01 Disciplina ou Seminário;
- obter previamente autorização expressa do(a) Professor(a) responsável pela Disciplina ou Seminário de interesse; e autorização formal da Coordenação;
- submeter-se a todas as obrigações inerentes ao curso, como se fosse aluno regular, inclusive em relação à elaboração de trabalhos.

O aluno-especial, uma vez aprovado na Disciplina ou Seminário cursado, e posteriormente aprovado em seleção como aluno regular, poderá ter os créditos dessa Disciplina ou Seminário integrados ao seu histórico escolar de aluno regular.

#### REGULAMENTO DO PROGRAMA

Para casos omissos neste Manual, deve-se consultar o Regulamento da Pós-Graduação e o Regulamento do Programa, à disposição na Secretaria e no *site* do Programa

# **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Secretaria de Administração Escolar da Graduação da PUC-SP - SAEPG Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 20:00 Rua Ministro Godoi, 969 - 4º andar – sala 4B-03 Bairro Perdizes - CEP: 05015-901 - São Paulo / SP Telefone: 3670-8526/8639 alunospos@pucsp.br

Secretaria do Programa: 4º andar – sala 4E-15 ced@pucsp.br

Assistente de Coordenação: Maria Aparecida da Silva Abi Rached (Cida)

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAIDA
Segunda-feira	10:00	13:00	14:00	19:00
Terça-feira	10:00	13:00	14:00	19:00
Quarta-feira	10:00	13:00	14:00	19:00
Quinta-feira	10:00	13:00	14:00	19:00
Sexta-Feira	Não há atendimento			

Sites de interesse:

PUC-SP: <a href="http://www.pucsp.br">http://www.pucsp.br</a>

Pós-Graduação: <a href="http://www.pucsp.br/pos-graduacao">http://www.pucsp.br/pos-graduacao</a>

Programa: http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo

Pró-Reitoria de Educação Continuada: https://www.pucsp.br/pos-graduacao/especializacao-e-mba